

Memorando nº 376/2018/Prograd

Diamantina, 22 de agosto de 2018

À Vossa Magnificência
Reitor Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM

Assunto: Solicita constituição de comissão revalidadora do curso de Odontologia e emissão de portaria

Magnífico Reitor,

Conforme estabelecido no Art. 4º da Resolução nº 38 – Consepe, de 21 de junho de 2017,

Art. 4º Caberá ao Consepe, mediante indicação dos Coordenadores de Curso, a nomeação de uma Comissão Permanente Revalidadora, por curso, para avaliação dos pedidos de revalidação de diplomas.

Parágrafo único. A Comissão Permanente Revalidadora será constituída por, no mínimo, três docentes titulares e respectivos suplentes que possuam perfil acadêmico adequado à avaliação do processo específico e qualificação compatível com a área de conhecimento.

Vimos por meio deste, solicitar a V. Mag^a a constituição da Comissão Permanente Revalidadora do curso de Odontologia, *ad referendum* do Consepe, tendo em vista que estamos com um processo aguardando análise.

Por sugestão da Coordenação do Curso de Odontologia, apresentamos os nomes dos seguintes docentes para constituição da referida comissão:

Titulares:

Patrícia Furtado Gonçalves
Suelleng Maria Cunha Santos Soares
João Luiz de Miranda

Suplentes:

Soraia Pimenta de Araújo Guimarães
Andreia Maria Araújo Drummond
Simone Gomes Dias de Oliveira

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,


Profa. Leida Calegário de Oliveira
Pró-reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM